

ATA NRO. 2/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 19-01-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar
- Patrícia Ferreira Rei
- Patrícia Susana André da Silva

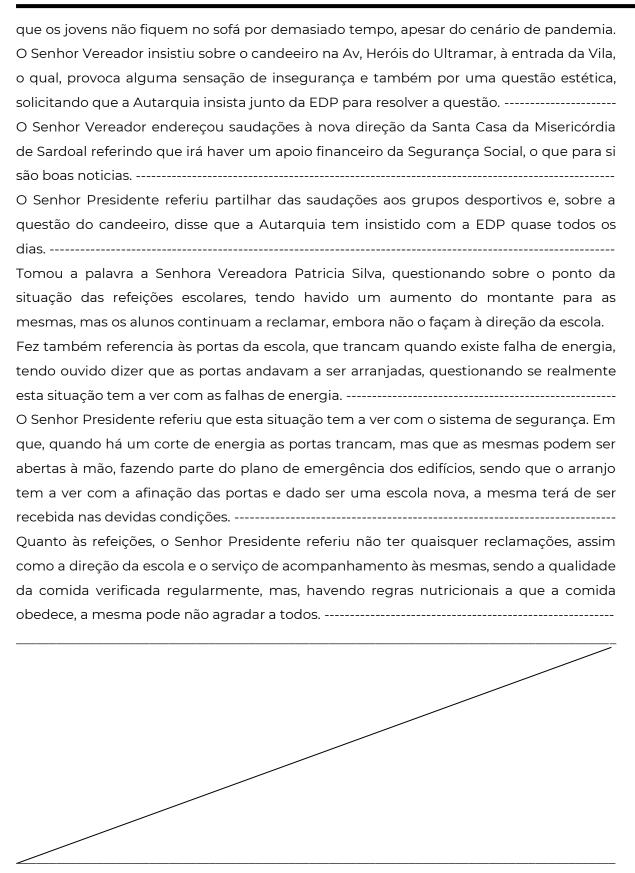


Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei n° 75/ 2013, de 12 de setembro)







ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria;
- 3. Ano 2022 Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal;
- 4. Transferência corrente Benefícios Sociais atribuídos Tejo Ambiente, EIM, SA;
- 5. Transferência corrente cedência de trabalhador Tejo Ambiente EIM, S.A.;
- 6. Assunção de despesa transferências correntes CIMT;
- 7. Canil Gatil Atribuição de transferência Protocolo e Investimento Município de Abrantes;
- 8. Abertura de procedimento para a elaboração de um novo Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais Coberta e Descoberta do Concelho de Sardoal;
- 9. Declaração de Reconhecimento de Interesse;
- 10. Protocolo de Cedência de Espaço;
- 11. Concessão de terreno para sepultura perpétua pagamento em prestações.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 12 de janeiro de 2022, cujos valores
são os seguintes:
a) Dotações Orçamentais233 094,99 €
b) Dotações não Orçamentais 72 505,88€
Total das Disponibilidades305 600,87€
A Câmara Municipal tomou conhecimento



3. ANO 2022 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL;

Foi presente a informação nro. 448/ 2022.relativa ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: ------

"Considerando que:

1.Nos termos do nº 1 do artº 31 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os encargos relativos às remunerações dos trabalhadores: a)Encargos relativos a remunerações;

- b)Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho;
- 2.Nos termos do n° s 1 e 2 do artigo 5° do Decreto-Lei n° 209/2009 de 3 setembro, diploma que adaptou a Lei n° 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado no n° 2 e 3 do artigo 42° da Lei n° 35/2014, de 20 junho, os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n° 1 do artigo 31° da referida Lei;
- 3.Os valores inscritos no orçamento para o ano de 2022, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, não tendo sido considerado valores para alterações do posicionamento remuneratório e a para prémios de desempenho;

Face ao exposto e conforme determinado pelo disposto dos n.s 2 e 3 do artigo 31° da Lei n° 35/2014, de 20 junho e em conformidade com o previsto no n° 2 do artigo 5° do Decreto-Lei n° 209/2009 de 3 setembro, PROPONHO que, a Câmara Municipal delibere aprovar os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos para o ano de 2022: a)Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos trabalhadores em funções públicas para o desenvolvimento das atividades planeadas para o ano de 2022 são fixados em 2.126.068,00€, nas rubricas "Pessoal dos quadros – Pessoal em Funções – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado", "Pessoal em qualquer outra situação" e "Remunerações por doença e maternidade/paternidade"

b)Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado, é fixado o montante máximo de 66.929,00€, nas rubricas "Recrutamento de Pessoal – Novos Postos de Trabalho":



c)Encargos que totalizam o montante global de 2.192.997,00€ previstos no orçamento
aprovado para o ano de 2022."
O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se este montante é a componente dos
vencimentos ou os encargos com os mesmos, ao que o Senhor Presidente respondeu ser
a despesa total com pessoal
O chefe de divisão administrativa e financeira referiu que este montante tem a ver com o
vencimento base dos funcionários, ou seja, os encargos relativos às remunerações
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os montantes máximos, de
acordo com a informação prestada pelo serviço
4. TRANSFERÊNCIA CORRENTE - BENEFÍCIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS - TEJO AMBIENTE,
EIM, SA;
Foi presente a informação nro. 409/ 2022, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve:
"Considerando que:
A Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, desde de junho de 2020, é entidade responsável
pelos serviços abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos sólidos;
·No âmbito do serviço voluntário dos bombeiros foi deliberado a redução ou isenção das
referidas tarifas.
·Após análise ao histórico dos consumos estima-se que o valor da isenção ascenda a
6.500,00€, tendo sido efetuado o cabimento nesse valor com o nº sequencial 16559;
Face ao ao exposto e nos termos da alinea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12
de setembro na sua atual redação, solicita-se autorização para a transferência corrente
para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, até ao valor de 6.500,00 euros."
O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante
de 6.500,00 euros, de acordo com a informação prestada pelo serviço
5. TRANSFERÊNCIA CORRENTE - CEDÊNCIA DE TRABALHADOR - TEJO AMBIENTE
EIM, S.A.;
Foi presente a informação nro. 447/ 2022, relativa ao assunto mencionado em título e
cujo teor a seguir se transcreve:
"Considerando que:
·A Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, desde de junho de 2020, é entidade responsável
pelos serviços abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos sólidos;



- ·Em junho de 2020, foi cedido, por interesse público, à referida empresa um trabalhador que pertencia aos quadros do Município;
- · A Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, pagou ao trabalhador em causa, os subsídios de Férias e Natal na integra, bem como os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e o seguro de acidentes de trabalho;
- ·Era da competência do Município de Sardoal assumir a despesa referente às despesas em causa na proporção de 5 duodécimos, isto é, período de janeiro a maio de 2020;

•O valor em causa ascende a 1.210,63€;

6. ASSUNÇÃO DE DESPESA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - CIMT;

Foi presente a informação nro. relativa ao assunto 370/2022, supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: ------

- "No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado nos email's rececionados (E 13434, 13435 e E 301), no valor total de 3.843,60 €, referente aos projetos abaixo indicados:
- Projeto: Afirmação Territorial do Medio Tejo

Valor: 403,60€ (mydoc E 13434 – N° sequencial do cabimento: 16526 ;

- Projeto: Educação de Excelência no Medio Tejo

Valor: 1,818,96€ (mydoc E 13435– N° sequencial do cabimento: 16527;

- Projeto: Quota trimestral 2022

Valor: 1,621,04€ (mydoc E 301) – N° sequencial do cabimento: 16553;

De acordo com a alínea o) do art° 33° da Lei n°75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior."-------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante de 3.843,60 euros, de acordo com a informação prestada pelo serviço. ------



7. CANIL GATIL - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - PROTOCOLO E INVESTIMENTO - MUNICÍPIO DE ABRANTES;

•O protocolo celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;

·A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa, sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 8.378,96€, decompondo-se da seguinte forma:

Despesas Correntes: 7.295,23 € - n° sequencial do cabimento:16557∘

Despesas de Capital: 1.083,73 € - n° sequencial do cabimento:16558∘

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE UM NOVO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTA E DESCOBERTA DO CONCELHO DE SARDOAL;

Foi presente a informação nro. 341/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: ------

"O desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio. Os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em saúde e será, sem dúvida mais solidária.

Nestes termos, venho propor a elaboração de um novo Regulamento no âmbito do Funcionamento das Piscinas Municipais Coberta e Descoberta de Sardoal do Concelho de Sardoal. A presente proposta de alteração resulta da necessidade de se clarificar,



definir os objetivos e funcionamento, em prol da qualidade dos serviços prestados e da correta utilização dos espaços e dos recursos pelos cidadãos.

Este procedimento está enquadrado nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município (alínea g) do n.º1 do art.º 25º do anexo à Lei n.º 74/2013, de 12 de setembro. O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor:

Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais Coberta e Descoberta do Concelho de Sardoal

Início do procedimento - Após autorização por parte da Câmara Municipal;

Objeto – Elaboração do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais Coberta e Descoberta do Concelho de Sardoal;

9. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE;

Informação nro. 347/2022:

"Considerando a pretensão do Grupo Desportivo de Alcaravela se candidatar ao Programa "Renovação das Aldeias", no âmbito do PDR 2020, com um projeto para beneficiação da bancada das instalações desportivas e a aproximação do fim do prazo da candidatura foi emitida por parte da Câmara Municipal uma Declaração de



Reconhecimento de Interesse, da qual solicito a ratificação."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a emissão Declaração
10. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO;
Foi presente a informação nro. 399/2022, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e
cujo teor a seguir se transcreve:
"Considerando a pretensão do Grupo Desportivo e Recreativo "Os Lagartos" se candidata:
ao Programa "Renovação das Aldeias", no âmbito do PDR 2020, com um projeto para a
Requalificação da Sede, a qual está cedida pela Câmara Municipal desde 1995, e tendo em
conta a aproximação do fim do prazo da candidatura foi assinado um Protocolo de
Cedência de Espaço entre as duas partes, documento que era exigido na apresentação
da candidatura. Assim, solicito a ratificação do referido documento."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Cedência de
Espaço
11. CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA - PAGAMENTO EM
11. CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA - PAGAMENTO EMPRESTAÇÕES.
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo
PRESTAÇÕES.
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: "Em referência à petição apresentada, tenho a informar o seguinte: - O presente pedido refere-se ao pagamento em prestações do valor correspondente à concessão de terreno para sepultura perpétua no cemitério Municipal de Cabeça das Mós, talhão 1, fila B, n° 22. - O valor em causa ascende ao montante de 1.177,93€, tendo a munícipe/requerente proposto efetuar o pagamento em 12 prestações, sendo 11 no montante de 100€ e 1 de
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: "Em referência à petição apresentada, tenho a informar o seguinte: - O presente pedido refere-se ao pagamento em prestações do valor correspondente à concessão de terreno para sepultura perpétua no cemitério Municipal de Cabeça das Mós, talhão 1, fila B, n° 22. - O valor em causa ascende ao montante de 1.177,93€, tendo a munícipe/requerente proposto efetuar o pagamento em 12 prestações, sendo 11 no montante de 100€ e 1 de 77,93€; - O pedido encontra-se devidamente fundamentado uma vez que a requerente alega dificuldades financeiras em efetuar o pagamento de uma só vez, em virtude de ser um
PRESTAÇÕES. Foi presente a informação nro. 356/2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta e dois minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. ------